

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2.015 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado em 21 / 11 / 2023

Osque Castro

**Altera Parcialmente a Lei Municipal nº
1.919/2022 LDO.**

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá,
Estado do Rio Grande do Sul.

seguinte: **Faço saber** que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a

LEI:

Art. 1º Fica criado a alínea “e” no art. 56 da Lei Municipal nº 1.919/2022 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 o seguinte:

“Art. 56.....

I-...

II-...

III-...

IV-...

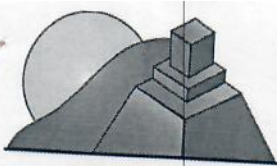
V- ...

e) Reajuste do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva adequar o aumento salarial dos servidores a LDO, conforme orientação técnica emitida pelo IGAM ao Legislativo Municipal.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de novembro de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito